Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 486/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETORNO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO AOS PLANTONISTAS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas que fazem plantão de 24 horas e técnicos de enfermagem da Central de Ambulâncias e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA prestam serviços de alta complexidade em regime de plantão, muitas vezes em jornadas prolongadas e em situações de grande estresse físico e emocional. A ausência de fornecimento de alimentação adequada impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população e no bem-estar desses profissionais.

Além de ser uma questão de dignidade no ambiente de trabalho, a alimentação durante o plantão é essencial para garantir o desempenho. Uma vez que, pra se alimentar o profissional tem que se ausentar para ir até sua casa ou restaurante e essa ausência tem causado transtorno pra a saúde e a segurança dos servidores que atuam na linha de frente dos serviços de urgência e emergência.

Dessa forma, considerando o princípio da valorização do servidor público e a importância estratégica desses profissionais para o funcionamento da saúde municipal, solicita-se o imediato retorno da oferta de alimentação a esses trabalhadores, de forma contínua e digna.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de Junho de 2025.

WAN BORGES
Vereador